

## Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul

Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

## PORTARIA N. 207 DE 03 DE ABRIL DE 2024

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 124/2021 de 11 de agosto de 2021;

**CONSIDERANDO** o memorando n. 020/2024-SEFIS, cronograma de viagem de fiscalização, para realizar viagens de fiscalizações nas instituições de saúde dos municípios de Corumbá e Ladário/MS, no período de 14 a 19 de abril de 2024, a fim de cumprir o Planejamento de fiscalizações;

**CONSIDERANDO** que Corumbá e Ladário/MS, são municípios distantes da sede do Coren-MS, em Campo Grande/MS e o elevado número de pedidos de profissionais de Enfermagem, por atendimento itinerante do Coren-MS, baixam as seguintes determinações:

- **Art. 1º** Autorizar as empregadas públicas Enfermeiras Fiscais Dra. Elayne Cristina Barroso de Oliveira, Coren-MS n. 111490-ENF e Dra. Priscilla Marcos Santana de Araújo, Coren-MS n. 508674-ENF, para realizarem fiscalizações nas instituições de saúde dos municípios de Corumbá e Ladário/MS, no período de 14 a 19 de abril de 2024.
- Art. 2º Autorizar a Conselheira Sra. Dayse Aparecida Clemente, a realizar atendimento aos profissionais de Enfermagem dos municípios de Corumbá e Ladário/MS, no período de 14 a 19 de abril de 2024.
- **Art. 3º** Autorizar a empregada pública Sra. Aparecida Viera da Silva, a realizar atendimento aos profissionais de Enfermagem nos municípios de Corumbá e Ladário/MS, no período de 14 a 19 de abril de 2024.
- Art. 4º As empregadas públicas Dra. Elayne Cristina Barroso de Oliveira, Dra. Priscilla Marcos Santana de Araújo, Sra. Aparecida Viera da Silva e a Conselheira Sra. Dayse Clemente, farão jus a 5 e ½ (cinco e meia) diárias, considerando a distância do municipio, e o início das atividades agendadas para manhã do dia 15 de abril, a ida será no dia 14 de abril e o retorno no dia 19 de abril de 2024, no término das atividades, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.

Site: www.corenms.gov.br



## Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul

Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

**Art. 5º** Autorizar as empregadas públicas Dra. Elayne Cristina Barroso de Oliveira, Dra. Priscilla Marcos Santana de Araújo, a conduzirem o veículo oficial do Coren-MS, Caminhonete Ford Ranger, placa SLX 6H64, no período de 14 a 19 de abril de 2024.

Art. 6° Autorizar o deslocamento da Conselheira Sra. Dayse Aparecida Clemente e a empregada pública Sra. Aparecida Vieira da Silva, com veículo oficial.

Art. 7º A atividade pertence ao centro de custos Fiscalização, Orientação/Coordenação e Inscrição, Registro e Cadastro.

**Art. 8º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 9°** Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 03 de abril de 2024.

Dr. Leandro Afonso Rabelo Dias Presidente Coren-MS n. 175263-ENF Dra. Virna Liza Pereira Chaves Hildebrand Secretária Coren-MS n. 96606-ENF